



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 016/2009.

EMENTA: Concede Progressão Vertical à Professora Adjunto –
Nível 04 – MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTI
BARROS, do Departamento de Agronomia desta
Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão nº 016/2009 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012503/2008, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de fevereiro de 2009,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder, a Progressão Vertical da Classe de Professor Adjunto - Nível 04, para a Classe de Professor Associado – Nível 01, à Docente MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTI BARROS, do Departamento de Agronomia desta Universidade, referente ao interstício de 22 de setembro de 2006 à 21 de setembro de 2008, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.2006 e as Resoluções nºs 188/2006 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de fevereiro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.